



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021PMT-PE-SRP**

#### **1. DO OBJETO:**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, CILINDRADA 109,1 CC, TIPO OHC, MONOCILINDRO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA**, (conforme termo de referência).

#### **2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS VEÍCULOS:**

2.1 – Os VEÍCULOS, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Trairão/PA (no Local indicado na Ordem de Fornecimento/Entrega) em dia e em horário de expediente normal;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os VEÍCULOS que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos VEÍCULOS deverá ocorrer conforme a necessidade e programação da Secretaria Municipal Requisitante, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento/entrega, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da entrega, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **I – Da Contratada:**

- a) Entregar os veículos, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento/entrega, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

#### **II – Da Contratante:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

- b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

**4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS VEÍCULOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | QUANT. | UNIDADE | V.UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|---|-------|--------|---------|-------------|-----------|
| 1    | VEICULO MOTOCICLETA ,ZERO KM, CILINDRADA 109,1 CC TIPO OHC, MONOCILINDRADA, 4 TEMPOS  |       | 10,000 | UNIDADE | 10855,00    | 108550,00 |
|      | <i>Especificação : ARREFECIDO A AR TIPO : OHC,MONOCILINDRO,4 TEMPOS,ARREFECIDOS A AR CILINDRA:109,1 cc POTENCIA MAXIMA: 0,90KGFM A 5.000RPM TRANSMISSÃO: 4 VELOCIDADE SISTEMA DE PARTIDA : PEDAL DIAMETROXCURSO : 50,0 X 55,6MM RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,3:1 SISTEMA ALIMENTAÇÃO : INJEÇÃO ELETRONICA PGM-FI COMBUSTIVEL : GASOLINA IGNIÇÃO: ELETRONICA BATERIA : 12V-4AH FAROL: 35/35W TANQUE DE COMBUSTIVEL : 4,2 LITROS OLEO DO MOTOR : 1,0 LITRO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DISTANCIA ENTRE EIXOS: 1234MM DISTANCIA MINIMA DO SOLO : 136MM ALTURA DO ASSENTO : 749MM PESO SECO : 87KG TIPO MONOBLOCO SUSPENSÃO DIANTEIRO/CURSO: GARFO TELESCOPIO/100MM SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO: DOIS AMORTECEDOR /83MM FREIO DIANTEIRO/DIAMENTRO: A TAMBOR/110MM FREIO TRASEIRO/DIAMENTRO: A TAMBOR/110MM PNEUS DIANTEIRO : 30/100-17 PNEUS TRASEIRO: 80/100-14, EMPLACADA/LICENCIADA.</i> |       |        |         |             |           |
|      | Valor total extenso:  |       |        |         | Total :     | 108550,00 |



## **MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

### **5. JUSTIFICATIVA:**

5.1 – Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a fornecimento de bens móveis, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição.

5.2 A presente solicitação de Contratação se faz necessária devido a necessidade de transporte e atendimento para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na execução de serviços de recuperação de vicinais, bem como para o transporte de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos nas vicinais.

5.3 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trairão. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **7. MEDIDAS CAUTELADORAS:**

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

### **9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.